



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-094 - (41) 3547.8000
lapa.atende.net

Ofício nº 165/2025

Lapa, 09 de Junho de 2025

De: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Assunto: Redirecionamento de emenda impositiva

Prezado,

Em resposta ao Requerimento nº 107/2025 de Vossa Excelência, sob o protocolo nº 13711, comunicamos que a emenda destinada à reforma da Praça de Esportes da comunidade do Rio da Várzea não pode ser redirecionada para outros fins, em razão das normas que regem a destinação de recursos públicos vinculados.

Informamos, ainda, que a justificativa quanto à não aplicação da referida emenda foi solicitada ao ex-Secretário da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. Victor Bley, por meio de Pedido de Informação protocolado junto a esta Administração.

Tão logo sejam obtidas as informações solicitadas, elas serão devidamente encaminhadas a Vossa Excelência.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
**NEUZELI SCHMIDT
CAMARGO**

10/06/2025 10:59:08

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Neuzeli Schmidt Camargo
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Assinado digitalmente por:
**JULIANO APARECIDO
SOARES COLACO DE
OLIVEIRA**

10/06/2025 11:37:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Juliano Aparecido Soares C. de Oliveira
Diretor de Esporte e Lazer

27/06/25

DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

Ilmo Sr.

Arthur Bastian Vidal

Presidente da Câmara Municipal da Lapa

Lapa - Paraná

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1684/2025
Data: 24/06/2025 - Horário: 16:15
Administrativo





CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR VILMAR FÁVARO PURGA

Emenda Impositiva 01/2023

Exmo. Sr.

OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

O Vereador **Vilmar Fávoro Purga**, no uso de suas prerrogativas legais regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 63/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2024

Projeto de Lei nº: 63/2023
Tipo de Emenda: ☒ Impositiva Individual ☐ Impositiva de Bancada
☒ Crédito Novo ☐ Suplementar

Ordem de: Terceiro

Prioridade:

Autoria: Vilmar Fávoro Purga

Beneficiário: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Justificativa:

Destinação de recursos para reforma da Praça de Esportes Olívio Favaro na Comunidade do Rio da Várzea. A solicitação já foi realizada anteriormente por este vereador, a pedido dos moradores do local.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações R\$ 100.000,00

CREDITO ORÇAMENTARIO (+):

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

Novo:		X	Suplementado:	
Identificação do crédito	do	Código	Nome	
Órgão:		09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE	
Unidade Orçamentária:		02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ação:		2323	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
Natureza da Despesa:		3449051000 000000000	Obras e instalações	
Valores Iniciais:		R\$		
Emenda (+):		R\$	100 000,00	
Valores Propostos:		R\$	?	